



**Câmara Municipal**  
**Altaneira**  
www.camaraaltaneira.ce.gov.br



*Junior do Povo*  
VEREADOR

(88) 9-960254-34

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA:

REQUERIMENTO Nº 03 /2022.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 98 e 99 e seus incisos, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno; requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Executivo – Municipal, **Dariomar Rodrigues** e Secretária de Assistência Social **Maria Eliane pereira de Alencar**, solicitando que as **políticas públicas Socioassistencial** que são ofertada na sede do município seja levado ate as comunidades do Taboleiro, Córrego e Taboquinha.

A presente iniciativa se justifica em tese levar políticas publica a população que não consegue chegar ate os serviços.

Por o momento é o que se requer.

Temos em que,  
Pede deferimento.

**APROVADO**

Por: UNANIMIDADE

Em: 23 / 02 / 2022

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Altaneira  
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO  
REGISTRADO SOB Nº 034/2022

Data: 22 / 02 / 2022

Servido Responsável

  
Júnior do povo  
Vereador/PT